



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.129/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA** – matrícula 170373-0, como Fiscal Titular e **ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS** – matrícula 211166-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº Nº 25-0916-001-SEMED, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 032-2025-SEMED, cujo objeto refere-se à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.F Alessandra Bono.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025